



Estado do Maranhão  
Montes Altos - MA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei Municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021



SEGUNDA FEIRA, 07 de Junho de 2021 - ANO: 1, Edição nº 05 - 03 Páginas

## Índice

AVISO DE LICITAÇÃO.....	02
TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISRO DE PREÇO.....	02
EXTRATO DE CONTRATO .....	02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos (MA), representada, neste ato, pela Comissão de Chamamento Público, designada pelo Secretário Municipal de Saúde, Marcos Gomes de Sousa Sobrinho, torna público a todos os interessados o presente Edital para credenciamento e possível contratação de entidades privadas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais aos usuários do SUS, para atuar de forma complementar a atuação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montes Altos (MA). **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** O prazo de entrega dos documentos será de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial do Município. **TIPO:** Credenciamento por Chamamento Público. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site [www.montesaltos.ma.gov.br](http://www.montesaltos.ma.gov.br) ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos (MA), situada na Av. Fabrício Ferraz, 77, Centro, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 13h. Fernanda Barros Oliveira - Presidente da Comissão de Chamamento Público.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico N°. 001/2021. Suspendido anteriormente em obediência ao despacho do **DOUTO MAGISTRADO** desta comarca, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**”. Certame remarcado e a sessão ocorrerá no dia 08/06/2021 (terça-feira), às 9(nove) horas, **a partir da fase de habilitação, conforme decisão judicial.** Montes Altos/MA – PREFEITO MUNICIPAL: DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – DATA: 07/06/2021.

## ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, torna público que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 010/2021-SEMAFIIPU/PMC, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2021 - CPL/PMC da Prefeitura Municipal de Carolina (MA), responsável pelo gerenciamento da Ata, em que foram registrados preços da empresa AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ nº 27.636.892/0001-78, cujo objeto consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar, válvulas e fitas protetoras, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	PNEU 175/65 R 14	Unidade	10	GOODYEAR	380,00	3.800,00
2	PNEU 225/75 R 16	Unidade	16	GOODYEAR	950,00	15.200,00
3	PNEU 265/65 R 16	Unidade	12	GOODYEAR	990,00	11.880,00
4	PNEU 265/65 R 17	Unidade	16	GOODYEAR	1.020,00	16.320,00
5	PNEU 12-16.5	Unidade	10	TITAN	2.600,00	26.000,00
6	PNEU 16.9-24	Unidade	10	TITAN	5.800,00	58.000,00
7	PNEU 295/80 R 22.5 LISO	Unidade	20	GOODYEAR	2.690,00	53.800,00
8	PNEU 295/80 R 22.5 BORRACHUDO	Unidade	20	GOODYEAR	3.150,00	63.000,00

9	PNEU 6.50. 16	Unidade	10	GOODYEAR	980,00	9.800,00
10	CÂMARA DE AR 175/65 R 14	Unidade	40	TORTUGA	73,00	2.920,00
11	CÂMARA DE AR 225/65 R 16	Unidade	15	TORTUGA	126,00	1.890,00
12	CÂMARA DE AR 265/65 R 16	Unidade	30	TORTUGA	126,00	3.780,00
13	CÂMARA DE AR 265/65 R 17	Unidade	25	TORTUGA	126,00	3.150,00
14	CÂMARA DE AR 12-16.5	Unidade	30	TORTUGA	350,00	10.500,00
15	CÂMARA DE AR 16.9-24	Unidade	10	TORTUGA	420,00	4.200,00
16	CÂMARA DE AR 295/80 R 22.5	Unidade	30	TORTUGA	306,00	9.180,00
17	CÂMARA DE AR 6.50.16	Unidade	25	TORTUGA	126,00	3.150,00
18	VÁLVULA 175/65 R 14	Unidade	20	TORTUGA	5,60	112,00
19	VÁLVULA 225/75 R 16	Unidade	20	VALVLEX	5,60	112,00
20	VÁLVULA 265/65 R 16	Unidade	20	VALVLEX	5,60	112,00
21	VÁLVULA 265/65 R 17	Unidade	25	VALVLEX	5,60	140,00
22	VÁLVULA 12-16.5	Unidade	35	VALVLEX	46,00	1.610,00
23	VÁLVULA 16.9-24	Unidade	20	VALVLEX	46,00	920,00
24	VÁLVULA 295/80 R 22.5	Unidade	20	VALVLEX	36,00	720,00
25	VÁLVULA 6.50.16	Unidade	20	VALVLEX	46,00	920,00
26	FITA PROTETORA 900X20	Unidade	40	SBN	76,00	3.040,00
27	FITA PROTETORA 7.50X16	Unidade	12	SBN	56,00	672,00
28	FITA PROTETORA 1000X20	Unidade	12	SBN	76,00	912,00
29	FITA PROTETORA 275.80X22.55	Unidade	10	SBN	76,00	760,00
						<b>306.600,00</b>

Total: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil, seiscentos reais).

Montes Altos (MA), 02 de junho de 2021.

Raimundo Lima de Moraes

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

## EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 032/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES E A EMPRESA: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ N° 27.636.892/0001-78. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, válvulas e fitas protetoras para atender as necessidades do município de Montes Altos (MA). DATA DO CONTRATO: 04/06/2021 - VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil, seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes; 04.122.0052.2304 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transportes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 04 de junho de 2021.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Montes Altos**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro – Montes Altos - MA  
Cep: 65936-000 E-mail: Diário.oficial@montesaltos.ma.gov.br

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Paulo de Oliveira Araújo**  
Chefe de Gabinete

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Assinatura Digital**

